SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1070/2011 de 18 de Julho de 2011

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 131/2008, de 29 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho do Governo Regional nº 126/2009, de 14 de Julho, foi criado um Regime de Compensação, com o objectivo de apoiar a actividade piscatória dos armadores de embarcações de pesca local cujo equipamento propulsor seja exclusivamente um motor fora de borda a gasolina.

Considerando que nos termos do nº 8 do Despacho Normativo n.º 54/2009, de 28 de Julho, as candidaturas ao Regime de Compensação são analisadas pelo serviço do departamento do Governo Regional com competências em matéria das pescas, sendo a decisão, posteriormente, comunicada ao Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, a quem compete efectuar a transferência bancária dos montantes atribuídos.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 131/2008, de 29 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 126/2009, de 14 de Julho, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, publicado no *Jornal Oficial*, Il Série, n.º 18 de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1. Transferir para o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, a importância de 42.829,96 €, destinado ao pagamento do apoio financeiro aos armadores de embarcações de pesca local cujos equipamentos propulsores sejam exclusivamente constituídos por motores fora de borda a gasolina.
- 2. Esta despesa tem cabimento no Programa 9 Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 Frota, Acção 9.3.3 Regime de Apoio à Motorização das Embarcações de Pesca Local, C.E. 04.03.05 C Transferências Correntes Serviços e Fundos Autónomos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2011.

8 de Julho de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.